



Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

Município: Céu Azul

Educação Infantil 0 a 03 anos

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

15 dias letivos

22 dias letivos

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 dias letivos

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 dias letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

6 dias letivos (1º sem) - 5 dias letivos (2º sem)

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

23 dias letivos

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 dias letivos

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

19 dias letivos

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 dias letivos

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 dias letivos

01 Jan - Ano Novo	01 Mai - Dia do Trabalho	02 Nov - Finados
15 Abr - Paixão	16 Jun - Corpus Christi	15 Nov - Proc. República
17 Abr - Páscoa	07 Set - Independência	25 Dez - Natal
21 Abr - Tiradentes	12 Out - N. Sra Aparecida	

Legenda		Avaliação Trimestral
	Continuidade das férias ano letivo 2022	1º T. - 07/02 a 26/05 - 75 d.l.
	Distribuição de aula/Estudo/Planejamento	2º T. - 30/05 a 16/09 - 67 d.l.
	Início e término das aulas	3º T. - 20/09 a 16/12 - 58 d.l.
	Conselho de Classe com dispensa de aula	Total = 200 dias letivos
	Fechamento do ano letivo	
	Feriado Municipal	
	Feridos	
	Recesso escolar	
	Início e término de trimestre	
	Conselho de Classe Final	
	Brigada Escolar	

1º semestre - 103 dias letivos

2º semestre - 97 dias letivos

Observações

1. De 07 a 11/03 Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher
2. 30/03 a 03/04 Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.
4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor.
5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
6. No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.
7. Dias 08/10 e 08/12 Feriados Municipais.
8. Em abril, agosto e outubro ocorrerá a Prova Paraná 2022.



Planilha2
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 a 03 anos **MUNICÍPIO: CÉU AZUL**
Calendário Escolar 2022

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SANTA CLARA
Rua Niterói 280 - Bairro União
Fone (45) 3266-2562
E-mail cemei_santaclara@hotmail.com
CEP 85840-000 CéuAzul PR

Carimbo do Estabelecimento

Sandra Maria da Silva
Sandra Maria da Silva
Diretora
Portaria Nº 154/2020
Cemei Santa Clara

Carimbo e Assinatura Do Gestor

Parecer do NRE- Cascavel

Avaliação Trimestral
1º Trimestre - 07/02 a 26/05 -> 75 dias letivos
2º Trimestre - 30/05 a 16/09 -> 67 dias letivos
3º Trimestre - 20/09 a 16/12 -> 58 dias letivos
Total = 200 dias letivos

Horário integral
Início : 7h15

Almoço Interativo: 11h

Término: 18h

Horário Parcial Matutino

Início : 7h15

Recreio dirigido: 9h45 as 10h

Término: 12h

Horário Parcial Vespertino

Início : 13h15

Recreio dirigido: 15h15 ás 15h30

Término: 18h

Complementação de Carga horária

DESPACHO

Para: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

Município: Céu Azul - Pr.

Segue o Calendário Escolar 2022, o qual está de acordo com a legislação vigente, para ciência e cumprimento.

O mesmo somente poderá sofrer alterações em casos excepcionais com apresentação de nova proposta, em tempo hábil, mediante ofício acompanhado de justificativa, onde constem as datas a serem alteradas e as previstas para o cumprimento da exigência legal.

A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

Setor de Estrutura e Funcionamento